

Art. 1º NOMEAR, para ocupar o Cargo de SUPERVISORA GERAL conforme Lei Complementar Municipal nº 35/2025, Símbolo T-SGE, a Senhora **WIVIANE MARIA BARBOSA SILVA DE ARRUDA**, inscrita no CPF: XXX.719.174-XX, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando Lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, com efeitos a partir do dia 10/04/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Toritama, 10 de abril de 2025.

SERGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:A083BAB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI COMPLEMENTAR Nº 40, DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos cargos de Gari Coletor e Gari Operador de Prensa do Município de Toritama, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) aos servidores ocupantes dos cargos de Gari Coletor e Gari Operador de Prensa do Município de Toritama, criados nos termos do Anexo I e II da Lei 1.312/2014, com redação dada pela Lei Complementar nº 38/2025, em razão das atividades exercidas sob condições reconhecidamente insalubres, sendo assegurado o direito ao adicional aos servidores efetivos e aos admitidos em caráter temporário.

Art. 2º A base de cálculo do adicional de insalubridade estabelecido no art. 1º desta Lei Complementar será exclusivamente o salário-mínimo nacional, sem incorporação ao vencimento para quaisquer efeitos legais.

Art. 3º O pagamento do adicional previsto nesta Lei será realizado enquanto perdurarem as atividades insalubres, cessando imediatamente quando o servidor deixar de exercê-las.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, autorizada a suplementação, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Toritama, 11 de abril de 2025, 72º ano da emancipação.

SERGIO PROCÓPIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Bruna Rebeca Silva Pedrosa
Código Identificador:F96F42B5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA FMS Nº 001/2025. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) porte 1, para fomentar a estruturação dos sistemas locais de saúde e a garantia

de um atendimento de saúde universal, equitativo e integral, a fim de fortalecer a prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando de maneira direta e indireta no processo saúde/doença da população do Município de Toritama, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital. Valor total máximo **R\$ 1.979.958,88 (um milhão, novecentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**. Data e hora da abertura **05/05/2025 às 09:00 horas** (horário de Brasília/DF), no site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Superintendência de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com Toritama/PE.

11 de abril de 2025.

JOSÉ INÁCIO DA SILVA FILHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Inácio da Silva Filho
Código Identificador:48D00C7C

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PMT (SRPC) Nº 012/2025. OBJETO: Registro de Preços Corporativo de gás GLP (gás de cozinha) em botijões de 13 kg (P13), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, valor máximo total aceitável de **R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)**. No site: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **29/04/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br. Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: licitacao@toritama.pe.gov.br

Toritama/PE, 11 de abril de 2025.

JOSIMAR JOSUEL DO NASCIMENTO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Josimar Josuel do Nascimento
Código Identificador:D5946D6F

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2025
Pregão Presencial nº 003/2025

O gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Triunfo – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o Parecer Jurídico e atendendo a Lei Federal nº 14.133/2021, **HOMOLOGO e ADJUDICO o Processo Licitatório nº 007/2025, Pregão Presencial nº 003/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de consumo para as atividades da cozinha comunitária deste Município, DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação das empresas **MARIA IVA BEZERRA DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 10.651.941/0001-49 estabelecida na Praça José Veríssimo Júnior, nº 200, Centro, Triunfo-